



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
CNPJ – 14.934.498/0001-74

RESOLUÇÃO Nº 183, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de empregada pública para o recebimento de obra.

O PRESIDENTE DO CISABES, no uso de suas atribuições, considerando a competência atribuída a si em decorrência do disposto no art. 26, *caput*, V do Estatuto Social do CISABES, considerando a necessidade de que seja designado responsável pelo recebimento dos serviços de construção de subestação rebaixadora de energia, visando suprir as necessidades elétricas do Centro de Referência em Saneamento do Espírito Santo - Sede do CISABES, nos termos do art. 140, *caput*, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e considerando que embora a empregada pública a ser designada já tenha atuado na fase preparatória da contratação, sua atuação se deu sem caráter decisório, o que não implicaria ofensa ao princípio da segregação de funções estabelecido no art. 5º da lei referida, além do que o CISABES é pequena unidade administrativa e a empregada pública em questão é a única com conhecimentos técnicos capazes de proporcionar o adequado recebimento do objeto,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a empregada pública ANA CAROLINA TOMAZI RAGASSI, ocupante do emprego público de Assessora Especial I, para promover o recebimento dos serviços de construção de subestação rebaixadora de energia, visando suprir as necessidades elétricas do Centro de Referência em Saneamento do Espírito Santo - Sede do CISABES.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina – ES, 25 de agosto de 2021.

ELIESER RABELLO
Presidente